



Câmara Municipal de Jaguariúna

SECRETARIA



Processo Nº 054 Exercício de: 2025

Encaminhado pela Presidência
(CMJ) Rodolfo Reis
em 11/04/25 para
Parecer da Comissão
Recebido [Signature]

ASSUNTO: Projeto Decreto Legislativo nº
Dispõe sobre concessão de Medalha
Vereadora Adna Blosseri Faria à Sra. Sonia
Roberto Meceudo

Nome: Ver. Paulo Sarvai

APROVADO EM única DISCUSSÃO
em Sessão de 20/05/25

ATUAÇÃO

APROVADO	
Favoráveis	<u>13</u>
Contrários	<u>-</u>
Abstenções	<u>-</u>

Aos _____ dias do mês _____ de 20 _____, nesta cidade de Jaguariúna,
na Secretaria da Câmara Municipal, autuo o processo acima referido como adiante se vê.
Do que para constar, faço este termo.
Eu _____ Secretário, a subscrevi



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo 006 2025

APROVADO EM única DISCUSSÃO
em Sessão de 20/05/25

APROVADO	
Favoráveis	<u>12</u>
Contrários	<u>-</u>
Abstenções	<u>1</u>

“Dispõe sobre concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria à” Senhora Sônia Alberto Machado.”

A Câmara Municipal de Jaguariúna aprova:

Art. 1º - É conferida a ilustríssima Senhora Sônia Alberto Machado a “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, instituída pela Resolução nº 199/2019, alterada pela resolução nº 218/2022.

Art 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue à estimada Senhora Sonia Machado em solenidade especial, preferencialmente no mês de outubro por ser o mês escolhido para o movimento internacional de conscientização para a detecção precoce do câncer de mama, estabelecido como “Outubro Rosa” em dia a ser convocado pela presidência.

Art 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Vereadora, em 31 de março de 2025

PROTOCOLO Nº	<u>399</u>
EM	<u>31/03/2025</u>
SECRETARIA	<u>[assinatura]</u>

LIDO EM SESSÃO
DE 08/04/25

Vereadora Paula Savioli



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

Justifica-se a concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri faria” a Senhora Sônia Alberto Machado nascida no dia 13/03/1958 na cidade de Campinas, filha do senhor Victorino Alberto Machado e Ângela de Guedes Campos Machado, tem 3 irmãos Roseli, Manoel e Vanderlei. Ela teve três filhos Eduardo, João Paulo e Pedro, foi a parte mais difícil da vida dela por se tornado mãe solteira, em uma cidade em que era conservadora, tradicional, ela passou por alguns julgamentos, discriminação que a deixaram triste, porém trouxe fortalecimento para sua vida, serviu para seu crescimento emocional e social. Passado uns anos veio uma boa novidade ela conheceu o senhor Antônio Firmino de Souza, eles se apaixonaram e logo após eles se assumiram, e seus 3 filhos passaram ser como filhos de sangue pra ele, e vivem há anos .

Sua família mudou-se para Jaguariúna 1962, Sônia tinha na época apenas 4 anos de vida ,e aqui iria escrever sua historia. A cidade não tinha muitas casas as ruas eram de terra e poucas construções, como se fosse área rural, Sônia iniciou seus estudos na única escola que tinha na cidade no Coronel Amâncio Bueno, caminhava por trilhos em meio as matas, cursou até a quarta série somente, naquela época havia um conceito de que mulher não era preciso estudar, e sim ser boas donas de casa, mãe e esposa. Então ela deixou de freqüentar unidade escolar.

Sônia acompanhou todo o desenvolvimento de Jaguariúna, o que era uma cidade rural para uma cidade urbana, começou as festas que movimentaram a cidade e trazendo muitas pessoas para fixarem residências aqui.

Os carnavais que alegravam a cidade com seus desfiles da Onça Preta, como era conhecida e chamada nossa Jaguariúna ,veio rapidamente a construção do clube Jaguar e seus bailes, como a Famosa Ekos que enchia as ruas próxima a sua casa, assim viu crescimento de e se tornar a cidade que reside e vive até hoje .



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Sua vida profissional começou muito cedo, ainda era uma criança foi;

- Faxineira.
- Babá
- Fez unha e depilação
- Foi Inspetora de Alunos na escola Celso Henrique Tozzi.

Em 2008 prestou concurso na prefeitura de Jaguariúna para trabalhar na cozinha Piloto com o fechamento da cozinha depois de alguns anos teve algumas movimentações.

Foi para:

- Creche do Guedes. (Cozinheira)
- Creche do São José. (Cozinheira)
- Guarda Municipal. (Limpeza)
- Si Detran (Limpeza)
- Chefe de Equipe (Limpeza)
- Delegacia de Polícia (Limpeza)
- Base da Polícia Militar (Limpeza), o qual se encontra até os dias atuais .

Servidora pública, 17 anos, serve o município com dedicação amorosa pelo trabalho desenvolvido.

Gabinete da Vereadora, 14 de abril de 2025

Vereadora Paula Savioli



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



REUNIÃO CONJUNTA DE COMISSÕES PERMANENTES

Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2025

DATA: 29/04/2025

HORÁRIO: 15hs

PRESENTES:

VEREADORA ANA PAULA CRUZ DE OLIVEIRA SAVIOLI (PRESIDENTE DA CCJ E DE OBRAS)

VEREADORA ANA PAULA ESPINA SOUZA MUNIZ (PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA)

VEREADOR CLAUDIO ROBERTO ANASTACIO (SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE SAÚDE)

VEREADOR CRISTIANO CECON (SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS e CIDADANIA)

VEREADORA GERUZA MELO DO NASCIMENTO REIS (VICE- PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE E SECRETÁRIA DA COMISSÃO DE OBRAS)

VEREADOR JOSÉ MUNIZ (VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS e PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE)

VEREADORA MARIA DAS GRAÇAS HANSEN ALBARAN DOS SANTOS (SECRETÁRIA DA CCJ E SECRETÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE).

VEREADORA PRISCILA APARECIDA ADABO (VICE PRESIDENTE DA CCJ E VICE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE)

VEREADOR RAFAEL DA SILVA BLANCO (SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE E PRESIDENTE DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE).

VEREADORA ROSE FERREIRA LOPES COUTINHO

DISCUSSÃO:

O Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2025 foi lido e após discussão, os Vereadores aprovaram o projeto para a próxima Sessão Ordinária.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2025

PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE e DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, LAZER E TURISMO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2025.

Autoria: VEREADORA ANA PAULA CRUZ DE OLIVEIRA SAVIOLI

Relatores: ILUSTRÍSSIMOS VEREADORES PRISCILA APARECIDA ADABO, RAFAEL DA SILVA BLANCO e CLÁUDIO ROBERTO ANASTACIO.

Parecer: FAVORÁVEL

De iniciativa da nobre Vereadora Ana Paula Cruz de Oliveira Savioli, o Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2025 dispõe sobre a concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, à senhora Sônia Alberto Machado.

O Projeto vem acompanhado de ampla justificativa sobre a vida e atividade profissional da Sônia Alberto Machado, bem como sua dedicação e contribuição para a cidade de Jaguariúna.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2025

A prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente nos Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas que tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo. Homenageia-se, assim, não só pessoas vivas, como pessoas já falecidas, estas brindadas, muitas vezes, com o nome de ruas, edifícios e praças públicas. Não restam dúvidas, portanto, de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera de competência típica do Município (art. 30, I, da CF/88).

No caso, o art. 17, XIII, da Lei Orgânica do Município expressamente define que é de competência privativa do Legislativo Municipal conceder título de cidadão honorário ou conceder qualquer honraria a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacaram pela atuação exemplar na vida particular e pública.

Nesse sentido, a competência para iniciativa de Projeto de Decreto Legislativo é exclusiva do Poder de Legislativo, bem como a concessão de qualquer honraria a cidadão é de competência privativa da Câmara, consoante o art.17, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município:

“Art. 17 - Compete privativamente à Câmara exercer as seguintes atribuições, dentre outras:

XIII - conceder título de cidadão honorário ou conferir homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2025

destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular mediante proposta e deliberação pelo voto de dois terços dos membros da Câmara.”

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguariúna também dispõe sobre o assunto:

“Art. 201 - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que exerce os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

§ 1º - Constitui matéria de decreto legislativo:

(...)

d) a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município.”

Desta forma, a Câmara Municipal institui, através da Resolução nº 199/2019, a “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, a ser concedida pela Câmara Municipal em Homenagem às Mulheres que se destacarem na luta pelos direitos da mulher, com relevantes serviços prestados à sociedade, tornando-se merecedora de especial reconhecimento.

Cabe ainda ressaltar que a votação para concessão da honraria exige a votação de maioria qualificada de 2/3 (dois terços) dos membros Câmara, bem como será realizada por meio de processo de votação secreta:



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2025

“Art. 50 - O Plenário deliberará:

§ 2º - Por maioria qualificada sobre:

(...)

IV - concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem”.

“Art. 243 - Os processos de votação são:

I - Simbólico;

II - Nominal;

III - Secreto.

(...)

§ 5º - O processo de votação secreta será utilizado nos seguintes casos:

3 - concessão de título de cidadania ou qualquer outra honraria ou homenagem.”

Portanto, entende-se que por merecimento, a senhora Sônia Alberto Machado está apta a ser homenageado pela Casa com a “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, com base na Resolução nº 199/2019, razão pela qual somos favoráveis ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 006/2025.

Favorável é o parecer, salvo outro entendimento.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 20 de maio de 2025.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2025


Pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação:


VEREADORA ANA PAULA CRUZ DE OLIVEIRA SAVIOLI
Presidente

VEREADORA PRISCILA APARECIDA ADABO
Vice-Presidente - Relatora


VEREADORA MARIA DAS GRAÇAS HANSEN ALBARAN DOS SANTOS
Secretária

Pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade:


VEREADOR JORGE LUIZ DE SOUZA
Presidente


VEREADORA GERUZA MELO DO NASCIMENTO REIS
Vice – Presidente


VEREADOR RAFAEL DA SILVA BLANCO
Secretário – Relator



Câmara Municipal de Jaguariúna

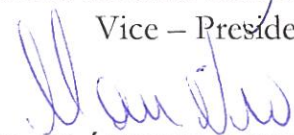
Estado de São Paulo

Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2025

Pela Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo:


VEREADOR JOSÉ MUNIZ
Presidente

VEREADOR ELCIO SHIOYOITI HIRANO
Vice – Presidente


VEREADOR CLÁUDIO ROBERTO ANASTACIO
Secretário - Relator



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO N.º 535

Autoria: Vereadora Ana Paula Cruz de Oliveira Savioli - Republicanos

Dispõe sobre concessão da Medalha "Vereadora Adna Hossri Faria" à Sra. Sônia Alberto Machado

Vereador Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Sra. Sônia Alberto Machado a Medalha "Vereadora Adna Hossri Faria", instituída pela Resolução nº 199, de 03 de abril de 2020.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue à estimada Sra. Sônia Alberto Machado, em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 21 de maio de 2025.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral



PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 535

Autoria: Vereadora Ana Paula Cruz de Oliveira Savioli - Republicanos

Dispõe sobre concessão da Medalha
"Vereadora Adna Hossri Faria" à Sra. Sônia
Alberto Machado

Vereador Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Sra. Sônia Alberto Machado a Medalha "Vereadora Adna Hossri Faria", instituída pela Resolução nº 199, de 03 de abril de 2020.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue à estimada Sra. Sônia Alberto Machado, em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 21 de maio de 2025.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral